

PORTARIA nº 047/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2021

O Secretário Executivo do CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidos e:

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar supostos desvios de conduta de empregado público;

CONSIDERANDO o dever de zelar pela regularidade do processo administrativo;

RESOLVE:

Art 1º: Determinar o afastamento preventivo do Conductor Socorrista Eduardo Lúcio de Almeida, pelo prazo de 30 dias, nos termos da CLT, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º: O colaborador afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO/CISDESTE